



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Conselheiro Substituto Victor Meyer



Processo: 1053873
Natureza: Representação
Jurisdicionado: Município de Cedro do Abaeté
Representante: Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais
Representados: Oldaíra Maria de Andrade e Luiz Antônio de Sousa

Nos termos do *caput* do art. 307 c/c art. 311 ambos do Regimento Interno deste Tribunal e em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa, determino à **Secretaria da Segunda Câmara** que proceda à **citação** da Sra. **Oldaíra Maria de Andrade**, ex-prefeita municipal de Cedro do Abaeté (período de 2013 a 2016), e do Sr. **Luiz Antônio de Sousa**, atual prefeito daquele município (período de 2017 a 2020), a fim de que, caso queiram, apresentem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das irregularidades apontadas nos presentes autos.

Cientifiquem-se os citados de que o despacho citatório e demais documentos produzidos no Tribunal, inclusive a inicial, estão disponíveis no Portal TCEMG e que o processo ficará em secretaria, durante o prazo regimental, caso desejem ter acesso ao seu inteiro teor.

Após, no caso de apresentação de defesa pelos responsáveis, remetam-se os autos à Unidade Técnica; ato contínuo ou transcorrido o prazo *in albis*, retornem-me conclusos.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2019.

Victor Meyer
Relator